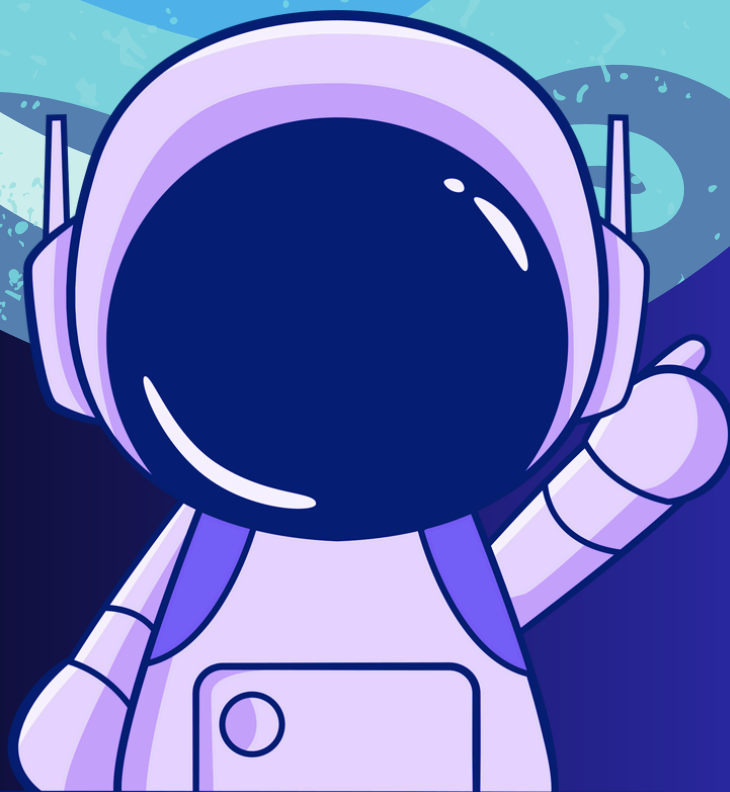




CARTILHA LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados Lei
13.709/2018



Somaxi
Group

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. POR QUE MEUS DADOS PESSOAIS SÃO IMPORTANTES?	4
3. ONDE A LEI É APLICADA?	5
4. ONDE A LEI NÃO É APLICADA?	5
5. O QUE SÃO DADOS PESSOAIS?	6
6. COMO OS DADOS PESSOAIS SÃO CLASSIFICADOS?.....	7
7.COMO A EMPRESA DEVE CUIDAR DOS DADOS PESSOAIS?	8
8. QUEM SÃO OS REONSÁVEIS PELO CUIDADO DOS DADOS PESSAOIS E O QUE DEVEM FAZER ?.....	8
9. QUE PRINCÍPIOS DEVEMOS SEGUIR?	9
10. QUAIS AS HIPÓTESES LEGAIS PARA O USO DOS DADOS?	10
11. QUAIS SÃO OS DIREITOS DO TITULAR DO DADO PESSOAL?	11
12. COMO A EMPRESA ESTÁ SE ADEQUANDO?	12
13. COMO VOCÊ PODE COOPERAR?	12

1. INTRODUÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), promulgada em 2018 pela Lei nº 13.709, marca um novo capítulo na história da privacidade e da segurança da informação no Brasil. Mais do que uma obrigação legal, a LGPD representa a consciencialização de que os dados pessoais são bens valiosos que merecem proteção robusta.

Ciente da importância da LGPD, as empresas Pacaembu e CNC estão empenhada em adequar seus processos e procedimentos à nova legislação. Através de um esforço contínuo, a Pacaembu e CNC firmaram parceria com a SOMAXI GROUP, empresa especializada em assessoria para as melhores práticas de privacidade e proteção de dados pessoais, para que possamos “trilhar” juntos o caminho de aplicação da Lei.

Caso o usuário tenha quaisquer questões a respeito das políticas de privacidade dos Canais Digitais, por favor, entre em contato com a São Jorge Atacado da Construção.



2. POR QUE MEUS DADOS PESSOAIS SÃO IMPORTANTES?

No dia a dia, entregamos nossos dados pessoais (nome, RG, CPF, endereço, telefone, etc.) com certa facilidade, seja para participar de um processo seletivo, cadastrar-se em lojas, obter descontos ou até mesmo para usar serviços online. Mas você já parou para pensar na importância desse ato?

Os dados pessoais vão além de simples números e informações. Eles revelam detalhes íntimos da nossa vida, como hábitos de consumo, preferências, histórico de compras, localização e até mesmo nossa saúde. Por isso, é fundamental que sejam tratados com cuidado e responsabilidade.

A LGPD tem como principal objetivo garantir a privacidade dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros, estabelecendo princípios e diretrizes para o seu tratamento pelas empresas e demais entidades. Entre seus objetivos específicos, podemos destacar:

- **Proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, uso indevido e violações:** A LGPD exige a implementação de medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra roubos, perdas, alterações, destruição ou qualquer outra forma de tratamento ilícito ou ilegítimo.
- **Garantir a transparência no tratamento de dados:** As empresas e entidades que coletam e tratam dados pessoais devem ser transparentes em relação às suas práticas, informando aos titulares dos dados quais informações são coletadas, como serão utilizadas e quais são seus direitos.
- **Permitir que os titulares dos dados controlem o uso de seus dados:** A LGPD concede aos titulares dos dados uma série de direitos, como o direito de acesso, retificação, apagamento, portabilidade e oposição ao tratamento de seus dados.
- **Promover a cultura da proteção de dados pessoais:** A LGPD busca conscientizar a sociedade sobre a importância da proteção de dados pessoais e incentivar boas práticas de tratamento por parte das empresas e entidades.



3. ONDE A LEI É APLICADA?

Esta lei é aplicada em todo o território nacional. Caso alguma empresa estrangeira ofereça algum serviço no Brasil e precise utilizar dados pessoais, também deverá seguir a legislação brasileira.

4. ONDE A LEI NÃO É APLICADA?

A LGPD não se aplica a relações pessoais, sem fins lucrativos, onde o tratamento de dados se dá entre indivíduos de forma privada e sem a intenção de gerar lucro. Isso significa que você pode, por exemplo:

- **Armazenar os dados de seus amigos e familiares em seu celular ou documentos físicos, sem a necessidade de seguir as formalidades da lei.**
- **Compartilhar fotos e informações pessoais com amigos e familiares em redes sociais ou aplicativos de mensagens, desde que respeite a privacidade de todos os envolvidos.**

A LGPD também não se aplica a dados pessoais que foram desidentificados, ou seja, quando os elementos que permitem a identificação de um indivíduo foram removidos ou anonimizados. Isso inclui:

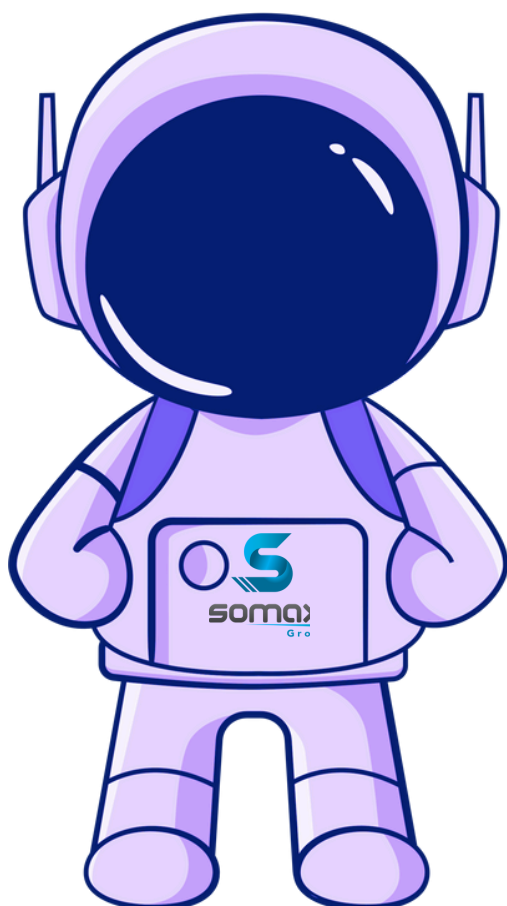
- **Dados estatísticos:** Informações agregadas que não permitem a identificação de indivíduos, como dados populacionais ou de mercado.
- **Dados pseudonimizados:** Dados que foram codificados ou alterados de forma que a identificação do indivíduo só seja possível com medidas adicionais.
- **Dados anonimizados:** Dados que foram completamente desvinculados da identidade de um indivíduo, tornando impossível sua reidentificação.

5. O QUE SÃO DADOS PESSOAIS?

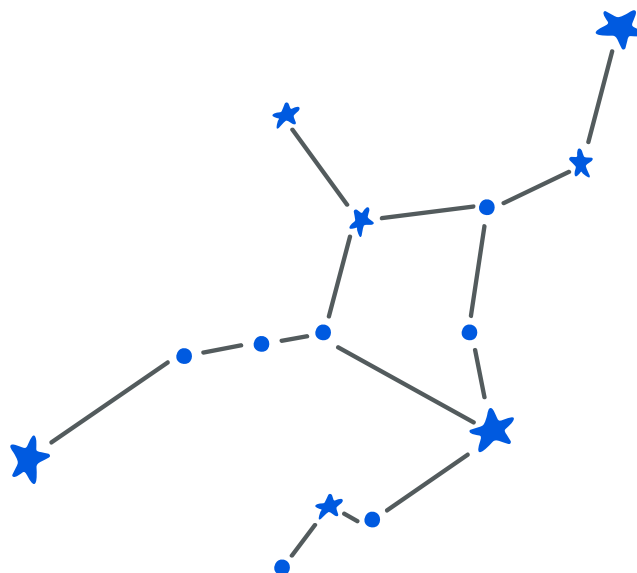
A LGPD define dados pessoais como: “qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável”. Isso significa que não apenas o nome e CPF são considerados dados pessoais, mas também uma ampla gama de informações que, direta ou indiretamente, podem levar à identificação de um indivíduo.

Exemplos de dados pessoais:

- **Informações básicas:** Nome completo, data de nascimento, CPF, RG, endereço residencial, telefone, e-mail.
- **Dados biométricos:** Digitais, reconhecimento facial, voz e íris.
- **Dados de saúde:** Histórico médico, diagnósticos, exames, planos de saúde.
- **Dados de geolocalização:** Localização em tempo real, histórico de trajetos, frequentes locais visitados.
- **Dados de hábitos de consumo:** Compras, serviços utilizados, preferências, histórico de navegação.
- **Dados bancários e financeiros:** Contas correntes, cartões de crédito, investimentos, movimentações financeiras.
- **Dados de login e senhas:** Perfis em redes sociais, plataformas online, serviços digitais.
- **Dados de imagens e vídeos:** Fotos, gravações, reconhecimento facial.
- **Dados de opiniões e crenças:** Religião, convicções políticas, preferências pessoais.
- **Dados identificável:** “Modelo brasileira que era casada com jogador de futebol americano, com dois filhos que é do Rio Grande do Sul” resposta: Gisele Bündchen. A junção de informações pode identificar uma pessoa.



Atenção: A lista acima não é exaustiva. Qualquer informação que possa, direta ou indiretamente, identificar um indivíduo é considerada dado pessoal pela LGPD.



6. COMO OS DADOS PESSOAIS SÃO CLASSIFICADOS?

DADOS SENSÍVEIS

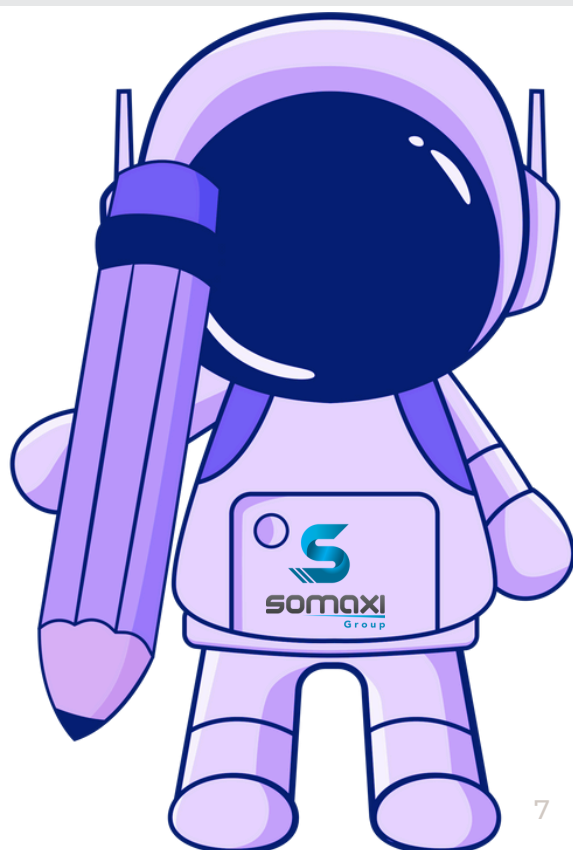
São dados que devem ter uma maior proteção, são eles: dado pessoal sobre origem racial ou étnica; convicção religiosa; opinião política; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual; dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

DADOS ANONIMIZADOS

Refere-se ao dado do titular que não permite que este seja identificado. Assim, a anonimização é entendida como a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do seu acesso, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a uma pessoa.

DADOS ESPECIAIS

São dados especiais referentes a crianças e adolescentes. Estes dados devem atender sempre o interesse do menor e garantir sua proteção. Somente poderá ser coletado com o consentimento do responsável pela criança ou adolescente.



7. COMO A EMPRESA DEVE CUIDAR DOS DADOS PESSOAIS?

A empresa deverá ter atenção desde o momento em que tiver contato com um dado pessoal, assim como ao armazenar, arquivar, classificar, transmitir informações, controlar, divulgar, distribuir, eliminar, copiar, modificar, receber, transferir, utilizar, etc.

Procedimentos internos têm sido revistos e medidas estão sendo adotadas para garantir a correta segurança do dado pessoal.

8. QUEM SÃO OS REPONSÁVEIS PELOS CUIDADOS DOS DADOS PESSOAIS, E O QUE DEVEM FAZER?

O TITULAR - é toda pessoa física a quem se referem os dados pessoais.

O CONTROLADOR – é o responsável pelos cuidados com os dados pessoais. O controlador é quem deve comunicar ao titular quando ocorrer qualquer problema que coloque em risco a sua segurança ou possa causar algum dano relevante ao titular.

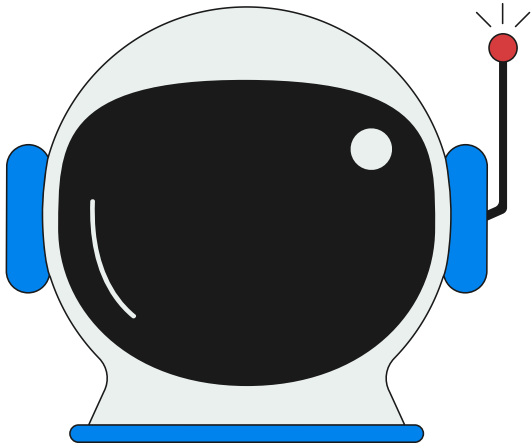
O OPERADOR – é quem organiza os dados na forma determinada pelo controlador.

O DPO ou ENCARREGADO – nomeado pelo controlador, é responsável por garantir as melhores práticas de segurança e privacidade de dados pessoais. O encarregado terá sua identidade disponibilizada aos titulares e autoridades, e seu contato deverá estar disponível de forma simples e de fácil acesso, para responder a solicitações.



9. QUE PRINCÍPIOS DEVEMOS SEGUIR?

O titular do dado pessoal e as empresas deverão sempre observar se os dados estão sendo cuidados, atendendo os seguintes princípios:



1. BOA FÉ

Deve-se agir com lealdade nas relações, respeitar os interesses de cada indivíduo sem abusos.

2. FINALIDADE

Deve ser observado os fins para os quais os dados serão utilizados.

3. ADEQUAÇÃO

Os dados devem ser utilizados de acordo com a finalidade a que se destinam.

4. NECESSIDADE

Devem ser solicitados apenas os dados pessoais necessários à finalidade descrita, dispensando-se os excessivos ou desnecessários.

5. LIVRE ACESSO

O titular deve ter livre acesso a seus dados pessoais de forma gratuita e ágil.

6. QUALIDADE DOS DADOS

Os dados devem ser claros, exatos, atualizados e relevantes, sempre em conformidade com a necessidade e a finalidade.

7. TRANSPARÊNCIA

Deve-se garantir sempre informações claras, precisas e acessíveis aos titulares.

8. SEGURANÇA

Medidas técnicas e administrativas devem ser estabelecidas para evitar acessos não autorizados e incidentes que levem à quebra da segurança e da integridade dos dados (perda, alteração, difusão etc.).

9. PREVENÇÃO

Medidas preventivas devem ser adotadas para maior proteção dos dados pessoais.

10. NÃO DISCRIMINAÇÃO

Os dados não devem ser utilizados em nenhuma hipótese para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

10. QUAIS AS HIPÓTESES LEGAIS PARA O USO DOS DADOS?

CONSENTIMENTO DO TITULAR – O consentimento é fornecido sempre pelo titular do dado, por escrito, para uma determinada finalidade. O titular do dado pode cancelar o consentimento a qualquer momento e deve ser informado pela empresa quando a revogação não for possível e as implicações do não consentimento.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL OU REGULATÓRIA PELO CONTROLADOR – Quando a empresa tiver que cumprir a lei ou algum regulamento.

EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – O tratamento de dados é previsto para a execução de políticas públicas, tais como vacinação, epidemia, verificação de qualidade de ensino, entre outras.

ESTUDOS POR ÓRGÃO DE PESQUISA – O tratamento de dados está autorizado para fins de pesquisa, como, por exemplo, para a realização de censo.

EXECUÇÃO DE CONTRATO – O tratamento de dados deve ser cuidado desde as fases preliminares da elaboração de um contrato.

EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITOS EM PROCESSO JUDICIAL, ARBITRAL OU ADMINISTRATIVO - O tratamento de dados no curso do processo é base legal para a produção de provas e uso para o devido processo legal.

PROTEÇÃO DA VIDA OU DA INTEGRIDADE FÍSICA – Os dados podem ser tratados para a proteção da vida ou integridade física pelos agentes de saúde (médicos, enfermeiros, agentes sanitários).

TUTELA DA SAÚDE – Os dados tratados no âmbito da saúde devem servir para garantir a qualidade de vida da sociedade e a redução de riscos de adoecimento.

LEGÍTIMO INTERESSE – Quando a empresa utiliza o dado pessoal a que tem acesso para os objetivos da própria empresa.

PROTEÇÃO DO CRÉDITO – Os dados pessoais podem ser cuidados pelas empresas para a proteção de crédito do consumidor.

11. QUAIS SÃO OS DIREITOS DO TITULAR DO DADO PESSOAL?

- Confirmar a existência de tratamento de seus dados pessoais;
- Acessar seus dados pessoais;
- Corrigir seus dados pessoais;
- Anonimizar, bloquear ou eliminar dados pessoais;
- Realizar a portabilidade de dados pessoais;
- Obter informações sobre o compartilhamento de dados pessoais;
- Receber informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e suas consequências;
- Revogar o consentimento e consequências da revogação.



12. COMO A EMPRESA ESTÁ SE ADEQUANDO?

Com o compromisso de alcançar padrões elevados de conformidade e segurança da informação, estabelecemos uma parceria estratégica com a SOMAXI GROUP, empresa renomada especializada em assessoria para implementação das melhores práticas de privacidade, segurança da informação e gestão de riscos. Ao trilharmos esse caminho, visando assegurar não apenas a conformidade com a legislação vigente, mas também fortalecer a confiança de nossos clientes, parceiros e colaboradores, demonstramos nosso comprometimento com a proteção e a integridade dos dados pessoais que recebem tratamento pelos Controladores [Pacaembu e CNC](#).

13. COMO VOCÊ PODE COOPERAR?

Para cumprirmos as determinações legais, estes são alguns exemplos de práticas a serem adotadas por todos, seja você titular de dados ou colaborador:

- Forneça seus dados de forma correta ;
- Proteja suas senhas de acesso, não as deixe expostas e nem compartilhe com outras pessoas;
- Não deixe documentos que contenham dados;
- pessoais expostos em locais como em mesas, máquinas copiadoras e scanners
- Não colete e não compartilhe dados pessoais desnecessariamente
- Não armazene imagens ou dados, especialmente particulares e que possam identificar uma pessoa, em equipamentos da empresa identificar uma pessoa, em equipamentos da empresa
- Cuide o descarte de informações pessoais, principalmente aquelas salvas em mídias removíveis.





Para questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais, encorajamos que os titulares de dados que se relacionam conosco entrem em contato pelos seguintes meios:

Eduardo Paiva - DPO Somaxi Group - DpoaaS
Tel.: (24) 92006-6141

Emails:

lgpd@pacaembuservicos.com.br

lgpd@pacaemburepresentacao.com.br

lgpd.org@cnccontabil.com.br

lgpd.apoio@pacaembuservicos.com.br

lgpd@cnccontabil.com.br